



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré - Seção de Finanças e
Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00440957/2025-92

Interessado: Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré, Centro de Ressocialização "Dr. Mauro de Macedo" de Avaré

Assunto: Aquisição Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros através Programa Estadual - PPAIS (jan a abr/26)

A vista dos elementos de instrução dos autos e usando da competência delegada pelo Decreto Estadual nº 69.228 de 23 de dezembro de 2024 e Resolução SAP 129 de 30 de janeiro de 2025, Resolução SAP nº108/1993 e o artigo 6, inciso XLI da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

I - APROVO o Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar – ETP e Folheto Descritivo encartado nos autos;

II - DECLARO, que a quantidade da aquisição equivale a **30,07%** do consumo total de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, para Chamada Pública 03/2025;

III - ATESTO a razoabilidade dos preços indicados para contratação, uma vez que são compatíveis com os praticados no mercado;

IV - ACOLHO a opção da metodologia adotada na pesquisa de preços para a obtenção do referencial;

V- RECONHEÇO a situação de inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso IV c/c 79, inciso III, ambos da Lei federal nº 14.133/2021;

VI - DESIGNO os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação e Credenciamento, o qual deverá ser publicada:

- **LUCIANA ULIANA MORTEAN**, RG 29.870.563-1, Policial Penal,
- **JULIANA BITENCOURT CANCIAN LEITE**, RG: 34.936.174-5, Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos; e
- **ANTONIO LUIZ COIADO ROSSI**, RG 33.274.162-X, Policial Penal.

VII - AUTORIZO na forma proposta, a abertura da chamada pública para aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros através do PPAIS para consumo no período de janeiro a abril de 2026, com entrega parcelada, através da modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tipo CREDENCIAMENTO, regida pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Lei 14.591 de 14 de outubro de 2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VIII - À Seção de Finanças e Suprimentos para prosseguimento.

Avaré, na data da assinatura digital.

Leonardo Erik Pera
Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Erik Pera, Chefe de Departamento - Estabelecimento Penal**, em 27/11/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088392554** e o código CRC **D7D42CE0**.
